

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154 /2023

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "José Eduardo de Souza".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania para o Ilustríssimo Senhor "José Eduardo de Souza", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

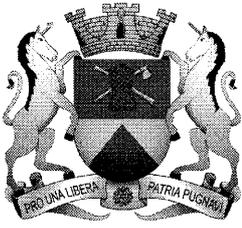
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de dezembro de 2023

**FERNANDO DINI
VEREADOR - PP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RUA SERRA LARGA, 100 - JARDIM SOROCABA
13506-900 - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

José Eduardo de Souza, mais conhecido como *Doia*, é filho do Sr. José Vicente de Souza, um dos fundadores da Padaria Real no ano de 1957.

Depois de passar por quase todas as áreas da Padaria Real ao longo de mais de 30 anos de trabalho, assumiu a posição de CEO com o propósito de expandir os negócios e consolidar a cultura da empresa juntamente com seus irmãos.

Membro da segunda geração da família à frente da padaria fundada em 1957 por seu pai, é formado em Administração de Empresas e tem um MBA em Finanças. Independentemente da sua posição como CEO, não perde o contato com suas raízes e prefere ser chamado de padeiro.

Com seu aguçado tino empresarial, expandiu as atividades da Padaria Real e alcançou novos mercados, como o da cidade de São Paulo.

Exemplo quando se fala na gestão de recurso e pessoas, José Eduardo de Souza teve seu trabalho reconhecido pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª. Região, que, no ano de 2019, lhe concedeu o “Grande Colar da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho”, a mais alta condecoração da referida Corte, em reconhecimento à gestão de pessoas com deficiência na equipe da Padaria Real.

Pelas razões expostas e pelo que representa para o desenvolvimento efetivo do exercício da cidadania e ética na cidade de Sorocaba, por todo o trabalho empresarial e social desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação e retidão e da relevante importância de sua contribuição para o município em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos Nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Ilustríssimo Senhor **José Eduardo de Souza** a merecida Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

S/S., 26 de dezembro de 2023.



FERNANDO DINI
VEREADOR - PP